



DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/99

De, 04 de maio de 1999.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE HONRA AO MÉRITO E CIDADÃO
HONORÁRIO.**

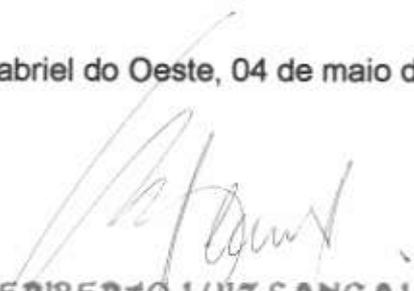
" O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador ERIBERTO LUIZ SANGALLI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, ouvindo o Colendo Plenário DECRETA:"

Art. 1º. Outorgam-se os Títulos de Honra ao Mérito e Cidadã Honorária de São Gabriel do Oeste – MS, a Ilustríssima Senhora **LEONETI ROPELATO MIGLIAVACCA**, por suas qualidades pessoais e relevantes serviços prestados ao Município, pelas inequívocas provas de carinho ao Município e pelos serviços de excepcional relevância prestados ao povo de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º. Os títulos ora outorgados serão entregues à agraciada na Sessão Solene da Câmara Municipal, que realizar-se-á no dia 12 de maio de 1999, ocasião em que comemora-se o Dia do Município, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto Legislativo nº 03, de 11 de junho de 1984.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 04 de maio de 1999.


ERIBERTO LUIZ SANGALLI
Presidente